

## **SENTENCA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0002606-35.2012.8.26.0566** 

Classe - Assunto Outros Feitos Não Especificados - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Requerente: Agro Pecuária e Administração de Bens Cidade Aracy Ltda e outro
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>

Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

## **CONCLUSÃO**

Em 13 de Julho de 2015, faço estes autos conclusos ao Dr. MILTON COUTINHO GORDO, MM. Juiz de Direito desta 1ª Vara Cível da Comarca de São Carlos. Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_, Escrevente, subscrevi.

N. de Ordem: 275/12

Vistos.

Fls.42: atente a serventia para que tal fato não mais ocorra.

Com fundamento no artigo 57 da LJE e inciso V do artigo 475-N do CPC, homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo realizado entre as partes constante de fls. 44/46.

Ciência aos interessados.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as anotações de estilo.

P.R.I.

São Carlos, 13 de julho de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA